

ESCOLAS DE MANGUALDE
Ata do Conselho Pedagógico N.º1 – 2020/2021

1

Aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos, por videoconferência, sob a presidência do subdiretor, Fernando António Rodrigues Espinha, reuniu ordinariamente o Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Mangualde, com a seguinte, ordem de trabalhos:-----

Ponto um. Plano Curricular de Turma: apreciação e deliberação;-----

Ponto dois. Constituição ou continuidade de turmas com número superior ao legislado: apreciação e deliberação;-----

Ponto três. Critérios de avaliação das diferentes disciplinas: apreciação e deliberação;-----

Ponto quatro. Alteração aos Dispositivos de Avaliação: apreciação e deliberação;---

Ponto cinco. Despachos de contratação de técnicos especializados e de AEC: ratificação;-----

Ponto seis. EQAVET: conhecimento;-----

Ponto sete. Plano de atuação do agrupamento: apreciação e deliberação;-----

Ponto oito. Plano de Contingência do Agrupamento: conhecimento;-----

Ponto nove. Plano de Desenvolvimento Social Comunitário: conhecimento;-----

Ponto dez. Plano de capacitação digital dos docentes: informações;-----

Ponto onze. Outros assuntos.-----

Estiveram presentes todos os seus membros, à exceção do conselheiro Júlio Costa. Dando cumprimento ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da reunião contextualizou o assunto, explicitando que a reconstrução do documento decorre das orientações da tutela para a recuperação e consolidação das aprendizagens dos alunos. Resultante da proposta dos conselheiros, o anexo registou uma pequena alteração, tendo sido fundidas numa só as colunas Estratégias de Ação e Metodologias. -----

O conselheiro António Silva referiu que, por uma questão de uniformização, este documento passa a ser utilizado também nas turmas dos cursos profissionais. O Presidente da reunião registou com agrado esta decisão. O documento foi aprovado por unanimidade.-----

No segundo ponto da ordem de trabalhos, os presentes analisaram a proposta da

ESCOLAS DE MANGUALDE
Ata do Conselho Pedagógico N.º1 – 2020/2021

2

constituição ou continuidade de turmas com número superior ao legislado. A saber: 3.º e 4.º ano da Escola de Mesquitela; 1.ºano, turmas A e D, Escola Ana de Castro Osório; 4.º ano, turmas B e D, Ex colégio; 6.ºD, Escola Gomes Eanes de Azurara; 7.ºano, turmas C, D,E, F, Escola Gomes Eanes de Azurara; 9.ºD, Escola Secundária Felismina Alcântara; 10.º, Escola Secundária Felismina Alcântara. A proposta foi aprovada por todos os presentes.-----

Relativamente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, e de acordo com a legislação vigente (portarias n.º223-A, 235-A e 226-A), todos os critérios de avaliação ancoram no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais. Assim, os diversos documentos foram aprovados por unanimidade (sugestão: irão ser reformulados de acordo com os respetivos dispositivos de avaliação que irão ser extensíveis ao regime misto e não presencial).-----

No referente ao ponto quatro, e após partilha e reflexão sobre o assunto, ficou decidido que, tendo em conta o contexto de pandemia que atravessamos e a situação de incertezas que nos avizinham, o subdiretor Fernando Espinha e os diferentes coordenadores de departamento irão reunir para a elaboração de um documento que considere todas as possíveis situações de aprendizagem, nomeadamente o regime presencial /misto e o regime à distância.-----

No que concerne ao quinto ponto da ordem de trabalhos, foram apresentados três documentos: Despacho número um - Definição dos requisitos para a contratação de um Técnico de Orientação, Reconhecimento, Validação Competências para o programa Qualifica, Despacho número dois - Definição dos requisitos para Contratação de técnicos para as Atividades de Enriquecimento Curriculares, Despacho número três - Definição dos requisitos para contratação de docentes e técnicos especializados. O Conselho Pedagógico ratificou os referidos despachos. -

No ponto seis, o Presidente do Conselho Pedagógico apresentou aos presentes o projeto EQAVET definindo-o como um instrumento de adoção voluntária, que possibilita a documentação, desenvolvimento, monitorização, avaliação e melhoria da eficiência da oferta de Ensino e Formação Profissional e a qualidade das práticas de gestão, recorrendo a processos de monitorização regular e autorregulação

ESCOLAS DE MANGUALDE
Ata do Conselho Pedagógico N.º1 – 2020/2021

3

(interna e externas) dos progressos conseguidos. O ciclo de qualidade do EQAVET a implementar inclui quatro fases interligadas: planear; implementar; apreciar e avaliar; ajustar. Os quatro indicadores traduzem-se em: i) taxa de conclusão em modalidades de Ensino e Formação Profissional; ii) taxa de colocação após conclusão de modalidades de Ensino e Formação Profissional; iii) utilização das competências adquiridas no local de trabalho: informação sobre o emprego obtido pelos formandos após conclusão da formação; iv) utilização das competências adquiridas no local de trabalho: taxa de satisfação dos formandos e dos empregadores com as competências/ qualificações adquiridas.-----

Dando cumprimento ao ponto sete, após análise do Plano de atuação do agrupamento, o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

Relativamente ao oitavo ponto, o presidente referiu que a construção do documento decorre de uma obrigação legal e de uma necessidade, a que a situação atual obriga, estabelecendo um conjunto de informações e diretrizes para a reorganização do funcionamento de cada estabelecimento de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário. Este Plano de Contingência do Agrupamento é um documento dinâmico que está sujeito a uma permanente atualização, dependendo das conjunturas locais, nacionais e internacionais. Na sua construção participaram as Coordenadoras de Estabelecimento, Coordenador dos Assistentes Operacionais, Coordenadora Técnica, Direção, Câmara Municipal, Guarda Nacional Republicana e Proteção Civil. Ainda neste ponto, a conselheira Teresa Beja propôs alterações dado existirem algumas incorreções no que diz respeito ao funcionamento dos espaços das bibliotecas, nomeadamente, o não ser permitida a sua utilização por grupos de alunos. O subdiretor referiu que numa próxima revisão deste plano essas alterações seriam tidas em conta.-----

Ainda neste ponto, a conselheira Vilma Silvestre colocou várias questões propostas em reunião de coordenação de diretores de turma: i) ponderar a continuidade dos representantes dos pais e Encarregados de Educação nos Conselhos de turma eleitos no ano transato, no caso de as turmas se manterem iguais ao ano anterior, desde que não houvesse qualquer manifestação de desaprovação. ii) privilegiar as reuniões online, ocorrendo as presenciais em situação excecional de modo a

ESCOLAS DE MANGUALDE
Ata do Conselho Pedagógico N.º1 – 2020/2021

4

impedir grandes concentrações de pais e Encarregados de Educação. No caso de os Diretores de Turma optarem pela realização de reuniões presenciais, os mesmos foram alertados para o facto de terem de proceder a uma série de diligências prévias, junto da direção; iii) possibilidade de se criar salas de classroom de trabalho para reunir com os pais. O Presidente da reunião referiu que essas questões seriam comunicadas ao senhor diretor para melhor opinião e tomada de decisão.-----

Relativamente ao ponto nove, foi apresentado o projeto “Por ti, para ti, com todos!” já aprovado pela tutela, direcionado a um público-alvo específico e que abrange os alunos dos 2.º/ 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário que evidenciam pouco interesse na escola. Assenta em quatro eixos de intervenção: Absentismo, Parentalidade, Cidadania /conflitualidade e Sucesso educativo. Prevê a criação de um Gabinete de Apoio ao aluno e à família com a participação dos Serviços de Psicologia do agrupamento e uma assistente técnica de serviço social, em situação de contratação, já com o aval da tutela. A conselheira Teresa Beja congratula-se com esta iniciativa, corroborada por todos os presentes.-----

No que concerne ao ponto dez, mais uma vez, o presidente, no uso da palavra elucidou os presentes sobre o Plano de Capacitação Digital dos docentes, iniciativa da Direção-Geral de Educação e que se insere no Plano de Ação para Transição Digital com enquadramento legal na Resolução do Conselho de Ministros nº 30/2020. As escolas pertencentes ao EDUFOR foram convidadas a integrar esta experiência piloto. Têm como desafio construir o seu Plano de Desenvolvimento Digital, em função dos níveis de capacitação digital dos docentes da organização. Estes níveis de capacitação serão identificados mediante a aplicação de um inquérito de diagnóstico anonimizado. As ações de formação subseqüentes pretendem dotar todos os docentes de competências digitais específicas, de modo a serem capazes de aproveitar o potencial das tecnologias digitais da educação para inovar e melhorar a qualidade da educação.-----

No ponto onze - outros assuntos - A conselheira Ana Bernardo questionou se o tempo de vigência do Plano de Formação do Agrupamento tinha terminado. A conselheira Ana Paula Loureiro, afirmou que o Plano de Formação vigorará até dois mil e vinte e um.-----

ESCOLAS DE MANGUALDE
Ata do Conselho Pedagógico N.º1 – 2020/2021

5

----- E mais nada havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta e vai ser assinada nos termos da lei.-----

O Presidente: Fernando Espinha

O Secretário: Teresa Beja